

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Decreto Municipal nº 054, de 18 de outubro de 2024, que Dispõe sobre o processo de transição de governo municipal, institui a equipe de transição conjunta formada por representantes do candidato eleito e da administração municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão de transição do governo municipal, indicada pelo Prefeito em Exercício, composta dos seguintes integrantes:

ÂNGELO LEOMIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Secretário Municipal da Saúde e Saneamento de Derrubadas, CPF nº 007.497.000-33, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº 507, centro na cidade de Derrubadas/RS;

CELSO BUSATTO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Finanças de Derrubadas, CPF nº 355.961.200-49, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 1196, centro na cidade de Derrubadas/RS;

CRISTIANE FÜHR, brasileira, casada, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas, CPF nº 750.373.190-72, residente e domiciliada na Rua Ijuí, nº 361, centro na cidade de Derrubadas/RS;

HELIO LAMPERT, brasileiro, casado, Servidor Municipal de Derrubadas, ocupante do cargo de Agente de Recursos Humanos, CPF nº 500.546.510-34, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 1667, centro na cidade de Derrubadas/RS;

JOEL TADEU FÜHR, brasileiro, casado, servidor municipal, responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas, CPF nº 944.055.570-04, residente e domiciliado na Rua Chapada, nº 54, centro na cidade de Derrubadas/RS.

Art. 2º A coordenação da comissão de transição do governo municipal, indicada pelo Prefeito em Exercício, será exercida pelo Senhor **CELSO BUSATTO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 17 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7C0A911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 365/2024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Decreto Municipal nº 054, de 18 de outubro de 2024, que Dispõe sobre o processo de transição de governo municipal, institui a equipe de transição conjunta formada por representantes do candidato eleito e da administração municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão de transição do governo municipal, indicada em comum acordo, pelo Prefeito Eleito, através do Ofício nº 01/2024, bem como pelo Prefeito em Exercício, composta dos seguintes integrantes:

ÂNGELO LEOMIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Secretário Municipal da Saúde e Saneamento de Derrubadas, CPF nº

007.497.000-33, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº 507, centro na cidade de Derrubadas/RS;

CELSO BUSATTO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Finanças de Derrubadas, CPF nº 355.961.200-49, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 1196, centro na cidade de Derrubadas/RS;

CRISTIANE FÜHR, brasileira, casada, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas, CPF nº 750.373.190-72, residente e domiciliada na Rua Ijuí, nº 361, centro na cidade de Derrubadas/RS;

HELIO LAMPERT, brasileiro, casado, Servidor Municipal de Derrubadas, ocupante do cargo de Agente de Recursos Humanos, CPF nº 500.546.510-34, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 1667, centro na cidade de Derrubadas/RS;

JOEL TADEU FÜHR, brasileiro, casado, servidor municipal, responsável pelo Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas, CPF nº 944.055.570-04, residente e domiciliado na Rua Chapada, nº 54, centro na cidade de Derrubadas/RS.

Art. 2º A coordenação da comissão de transição do governo municipal, será exercida pelo Senhor **CELSO BUSATTO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 22 DE OUTUBRO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E66D5F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 55, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1625

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$344.046,00 distribuídos em dotações:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F1A76BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Adesão à ata de registro de preços nº 005/2024
Processo Administrativo nº 086/2024**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Adesão à ata de registro de preços nº 005/2024, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu a adesão a Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL. CNPJ: 11.312.086/0001-04 em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº

006/2024 – Registro de preços – Edital n 006/2024, por deliberação da autoridade competente, homologada na data de 30/09/2024 - LEI 14.133/2021. A presente adesão refere-se ao item 09 da Ata de Registro de Preços – FIAT / STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3.– 02 unidades.

Fundamento Legal: AMPARO ART. N° 86 DA LEI 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL N° 028/2024.

Fornecedor(a): FELICE AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ n° 91.525.790/0001-84.

Valor Total: R\$ 203.975,00 (duzentos e três mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Derrubadas/RS, 28 de Outubro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:73C08B23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Valor n° 027/2024
Processo Administrativo n° 087/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação/Valor n° 027/2024**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **aquisição de fachadas em ACM conforme artes em anexo, com instalação no local indicado com todo o material necessário.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Fornecedor(a): INTERPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ n° 37.055.817/0001-77.

Valor Total: R\$ 12.589,22 (doze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Derrubadas/RS, 28 de Outubro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:8B1D3DEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial n° 66/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial n° 66/2024 para Contratação de empresa especializada para instalação de postes (material e mão de obra) e para prestação de serviços continuados de suporte técnico e manutenção ao sistema de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos (roteadores, switch, TV's, cabos, nvr,s, câmeras, fibras óticas conforme o anexo II deste projeto) sendo estes equipamentos de propriedade da contratada, manutenção preventiva e corretiva dos

equipamentos de CFTV, alarmes e câmeras LPR (Leitura de Placas Veiculares), com comunicação via intranet e integração ao sistema "SIM/RS", conforme projetos, termo de referência e plantas em anexo. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 18 de novembro de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:8D5900F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE
PROJETOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**

	Projetos	Parecerista 1	Parecerista 2	Nota total	Média
1º	Na taipa do açude	69	68	137	68,5
2º	Encruzilhada do Sul – Tesouros de um destino autêntico	65	66	131	65,5
3º	Deia Machado contando a história de Encruzilhada do Sul	64	64	128	64

Encruzilhada do Sul, 30 de outubro de 2024.

CLEMENTE MATHUCHESKI NETO
Diretor do Departamento de Cultura

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:369505FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5861/2024**

Isabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto: **DECRETO N.º 5.861, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024** – Altera o Decreto n.º 4.466/2017, que Regulamenta a Lei n.º 6.286, de 24 de março de 2017, que Institui o Estacionamento Rotativo Regulamentado nas vias públicas urbanas do Município de Erechim.

Erechim/RS, 29 de outubro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:393AD969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 074/2024**

Processo Administrativo n.º 21026/2024. Inexigibilidade n.º 074/2024. A Secretaria Municipal de **Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social**, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, para a realização do projeto “Mais segurança ao Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas”. O Município repassará à entidade o